

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA PCD

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA CANDIDATOS PCD**, nos seguintes termos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada pela Junta Médica do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB da Universidade Federal da Bahia – UFBA.
- 1.2. A Avaliação Biopsicossocial realizar-se-á no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, devendo os candidatos aguardarem contato do SMURB, através do e-mail e telefone informados no ato de inscrição no concurso, que lhes informará sobre o dia e horário agendados para a referida avaliação.
- 1.3. O Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB está localizado à Rua Padre Feijó, 240 - Canela, Salvador - BA, CEP 40110-170, no quarto andar do Ambulatório Magalhães Neto.
- 1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer ao SMURB no dia e horário agendados conforme o item 1.2, com uma hora de antecedência.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

5006 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
913088	LUCAS DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	57,75
940170	LUZIANE SILVA BATISTA	56,25
903004	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA	56,25
962212	THALISSON COUTINHO SANTOS LIMA	54,50
950598	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	54,50
968235	BRENO YARED PINTO	54,00
962012	RAFAEL BRANDÃO DA SILVA	52,75
957256	FERNANDO SALES RIBEIRO	52,75
916145	MYRELA OLIVEIRA VIVAS DE SOUZA	52,75
901237	ALANE AQUINO SANTANA	50,50
929558	ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	50,25
902592	RONALDO JOSÉ ATAHIDE AMORIM	49,00

5008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
901537	ISAIAS CESAR TORRES SANTOS	44,00

5009 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
950417	DEMETRIUS BRAGA CEDRO	37,00

5013 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
903295	ERIK AUGUSTO LIMA EVANGELISTA	37,00

5014 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
968136	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA	45,75

5015 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / INFRAESTRUTURA

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
897170	RAFAEL SALES LEÃO BARBOSA	34,25

5016 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
902631	CRISTIANA SANTANA DE OLIVEIRA VIEIRA	31,75

5026 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Inscrição	Nome	Nota Final da Prova Objetiva
957798	SIRLENE RIBEIRO GÓES	44,00
908721	KARINA GOMES DE SOUZA	36,75
963800	SELMA RIBEIRO GÓES	31,75

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os candidatos devem estar munidos de documento de identidade original (nos moldes dos subitens 6.2.10 e 6.2.10.1 do edital nº 005/2022) e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
- 3.2. O laudo médico – original ou cópia autenticada – será retido pela UFBA por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.3. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria – (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.
- 3.4. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 3.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
 - a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);

- b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de realização da referida avaliação;
 - c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.1.15.5 e 4.1.15.6 do edital nº 005/2022;
 - d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - f) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida nos subitens 6.2.10 e 6.2.10.1 do edital nº 005/2022; e/ou
 - g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação.
- 3.6. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha pontuação suficiente e seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.
- 3.7. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.
- 3.8. A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor